



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.304 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE EVENTO "ROCK IN BARRA", DELIMITA RECINTO DA FESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os funcionários MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA, JOSÉ LUIS JACOMINI e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora do Evento "Rock in Barra", que será realizado neste Município, nos dias 7 a 10 de setembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

Art. 3º - Fica delimitado como recinto da festa a Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da Rua Tiradentes e a Rua Antonio Toreli.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de junho de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos